

= Portaria n° 505 =

Senhor Antonio Tisseiro, Pre-
sidente Municipal de Lorna, usando
das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultati-
vo nas repartições públicas munici-
pais, no dia 28 de outubro do cor-
rente ano "Dia do Funcionário Pú-
blico".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorna, 27 de outubro de 1964

~~Antônio~~
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na gli-
ratoria Geral da Secretaria do Pre-
sidente Municipal, em 27 de outu-
bro de 1964.

Domingos Gu' Tulun
= Diretor Geral da Secretaria =